

CONSELHO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

ATA

**63ª Sessão Ordinária
de 05/06/2020**

FDRP



1 **ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de junho
3 de dois mil e vinte, às treze horas e sete minutos, por videoconferência pela plataforma ZOOM,
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.
7 Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora
8 Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, e dos Senhores Membros, Chefes de Departamento
9 Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel Morgadinho dos
10 Santos Coelho; da Representante Discente Ana Paula Araújo Alves da Silveira. Presente
11 também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica
12 Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A **Sra. Diretora**
13 dá boas vindas e agradece a presença de todos. Havendo número legal, declara abertos os
14 trabalhos da 63ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito
15 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1.** Ata
16 da 62ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 06/03/2020.
17 Colocada em discussão e votação, a Ata da 62ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
18 Administrativo, realizada em 06/03/2020, é aprovada por unanimidade (cinco membros). 2.
19 **Comunicações da Diretoria. Sra. Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Sra.**
20 **Diretora** comunica: **A)** O Magnífico Reitor Vahan Agopyan é o disse que não há uma certeza da
21 retomada das aulas presenciais. São um curso presencial. Como primeira informação, acredita
22 que em agosto poderão começar as aulas presenciais, com todos os protocolos possíveis e
23 imaginários. Teria que ser analisado pelos Chefes de Departamento, que têm contato mais
24 direto com os professores, como vão fazer o protocolo, se nele uma das ações for o
25 distanciamento dos alunos. O restante dos protocolos, limpeza, álcool gel, eventualmente
26 máscaras, vão providenciar e a Reitoria está providenciando. O distanciamento dos alunos,
27 acha que vai ser um problema. Acha que vai ser um problema que vai ser examinado com
28 muita sensibilidade. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro entra na reunião (13h10). Gostaria de
29 terminar o semestre letivo com as aulas à distância, por via remota, como estão dando. Com as
30 avaliações da forma que for possível. Mas, o principal é acabar com o primeiro semestre letivo
31 de 2020. Nesse período de pandemia do Novo Coronavírus, têm sete comunicados da Reitoria.
32 **B)** A Profa. Dra. Silvana Martins Mishima foi reconduzida, a partir de 22/05/2020, novamente
33 faz parte, é membro Congregação. Tinha pedido a recondução dela e ela aceitou. **C)** Nos
34 exames da OAB, a Faculdade de Direito Ribeirão Preto/USP foi a instituição de maior média de
35 aprovação. Isto é bastante importante. **D)** A nota da Faculdade de Direito sobre o
36 funcionamento da FDRP. A FDRP está fechada. **E)** Questionamento da Chefe da Biblioteca, Sra.
37 Milena, que vai integrar a Congregação. Gostaria que a Congregação decidisse sobre a volta
38 muito parcial da Biblioteca. **F)** Outro ponto que, também, vai colocar na Congregação é um



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

39 pedido do CAAJA, Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo, sobre a possibilidade do
40 Setor de Comunicações Institucional da Faculdade de Direito da USP Ribeirão Preto de auxiliar
41 em um evento online, "Direito USP RP – uma experiência virtual". Está absolutamente de
42 acordo, só está avisando, no âmbito dessa reunião do Conselho, que vai pedir a autorização
43 para a Congregação. **Sra. Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro.** A **Profa. Dra. Máisa**
44 **de Souza Ribeiro** comunica que a Reitoria, por meio das Pró Reitorias, mandou um
45 questionamento para todas as Comissões para saber qual seria o planejamento e as
46 perspectivas de retorno das atividades. Existe a preocupação com o término do semestre e o
47 semestre seguinte. Como todas as atividades da FDRP estão sendo realizadas remotamente,
48 tanto aulas como pesquisas, não têm preocupação com atrasos. As preocupações informadas
49 nesses relatórios dos Presidentes de Comissão são relacionadas à Biblioteca, como a Profa.
50 Monica mencionou, à Sala Pró Aluno, porque na retomada precisam fazer uma reorganização
51 quanto à forma de uso. Também precisa fazer um planejamento mais adequado em relação às
52 pesquisas de campo, no caso de alguma que esteja em andamento e precise desse requisito.
53 Ainda nessas comunicações, o Internacional Office informou que alguns alunos foram
54 selecionados para intercâmbio, mas que eles estão no aguardo da autorização da AUCANI para
55 a retomada das atividades, portanto, poderiam ir para o exterior, e comunicou também que os
56 alunos que não voltaram, estão sendo assessorados pelo Setor de Comunicação e Relações
57 Internacionais. Em detalhes podem ver na reunião da Congregação. **3. Palavra aos Senhores**
58 **Membros.** O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que é apenas para comentar da sua alegria por
59 estarem conversando ainda que à distância. No final, essas reuniões fazem muita falta, porque
60 os deixam sem a vida universitária, acadêmica, e isso é muito relevante, ainda que nesse
61 formato precário. Acha que, de fato, precisam ficar próximos, porque terão desafios
62 importantes para o semestre, a Reitoria da USP tem tido uma postura bastante louvável nesse
63 sentido, procurando acompanhar os ditames do Governo do Estado, ao final, é o ente
64 supervisor. Mas, tem sido, sim, bastante profícua em pensar o segundo semestre que é, como
65 a Profa. Monica disse, uma "caixa toda misteriosa". Não têm a menor ideia do que vai
66 acontecer daqui para frente. Cumprimenta a Sra. Diretora pela iniciativa de retomar essas
67 reuniões, fundamentais para o desenrolar das atividades. A **Sra. Diretora** acrescenta que já
68 fizeram uma reunião com os Chefes de Departamento, Presidentes de Comissão e estudantes.
69 Como não tinham muitas coisas a decidir, então, as reuniões da Congregação foram mantidas
70 suspensas. Mas, provavelmente no dia 18, vai querer novamente uma reunião com as
71 Comissões e os Departamentos, porque no dia 16, terão uma reunião de Dirigentes e, quem
72 sabe, terão novidades. Gostaria de passar essas novidades. Essa é a última reunião do
73 semestre. A partir de agosto farão as reuniões normalmente, quer sejam virtuais ou
74 presenciais. Acha que, embora não são todos os assuntos que possam ser discutidos, têm
75 vários assuntos que merecem atenção e deliberação. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

76 A Sra. Diretora começou as reuniões no momento certo, porque final de março e mês de abril
77 foram meses que podem chamar de isolamento social profundo, as pessoas ficaram muito
78 fechadas em suas casas, e sem muito o que falar. Não sabiam o caminho. Acha que essa
79 retomada no mês de maio foi na hora certa. A **Sra. Diretora** informa a Sra. Márcia que a Ac. Ana
80 Paula está pedindo para inserir um item na pauta. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira**
81 **Bianco** diz que a Ac. Ana Paula está pedindo para inserir um item na pauta, mas precisam saber
82 o assunto. A Ac. Ana Paula precisa informar e a Sra. Diretora coloca para os Senhores Membros
83 para decidirem se aprovam ou não. A **Ac. Ana Paula Araújo Alves da Silveira** diz que a pauta que
84 gostaria de colocar é sobre a impressora da Sala Pró Aluno. A impressora deixou de funcionar
85 no começo do semestre e os alunos tiveram vários problemas para imprimir trabalhos e vários
86 documentos necessários, inclusive o cadastro no próprio Programa de Apoio à Permanência e
87 Formação Estudantil – PAPFE. A discussão que gostaria de colocar é a solicitação de uma
88 impressora ao Almoxarifado da USP. A **Sra. Diretora** diz à Ac. Ana Paula que esse assunto é
89 administrativo. Diz para colocar isso em termos de um pedido administrativo, provavelmente,
90 será aprovado. Não sabe quando que terão essa possibilidade de aquisição. Mas, garante que a
91 aquisição é mais fácil do que o uso, que implica em abrir a Faculdade, que, por enquanto, está
92 fechada. Pede para que o pedido seja encaminhado por e-mail à Sra. Márcia. Vai passar para a
93 Sra. Gisele da ATAF. Tem toda razão, precisam de uma impressora. Acha que a compra será
94 mais fácil do que o uso. O uso vai depender da entrada, da não aglomeração, dos protocolos
95 que virão, os cuidados com a saúde. O Sr. Fábio está questionando se a impressora da Sala Pró
96 Aluno não está funcionando. A **Ac. Ana Paula Araújo Alves da Silveira** responde que a impressora
97 não está funcionando desde março. No início ou na segunda semana do mês de março a
98 impressora parou de funcionar. Desde então, os alunos não têm conseguido imprimir diversas
99 coisas na Faculdade. Alguns não têm como imprimir em gráficas no centro ou na Avenida do
100 Café, acabam recorrendo a isso. Logo no começo do semestre a impressora parou de funcionar
101 e não sabem o porquê, qual foi o defeito que deu, não imprimia mais nada. A ideia desse
102 pedido era para que, quando as atividades presenciais retomassem, que já tivessem a
103 impressora ou que estivesse em vias de chegar, para que o semestre pudesse correr
104 normalmente. Já no começo do ano fez muita falta. A **Sra. Diretora** pede para que o pedido seja
105 feito por escrito e encaminhado por e-mail à Sra. Márcia, ATAc. Esse pedido passará pelo Sr.
106 Fábio, que vai se manifestar, após, à Sra. Gisele, ATAF. A Ac. Ana Paula tem toda razão. Não
107 precisa entrar na pauta. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pede desculpas pelo atraso, estava
108 entrando no link errado, só depois que viu o link correto. Não conhece muito bem o Zoom, não
109 sabe se deixa a câmera aberta ou não. A **Sra. Diretora** diz que funciona exatamente como o
110 Meet Google. Inclusive, aproveita para informar que já possui o Meet Google no computador.
111 No celular, faz tempo que tem e utiliza o Meet Google. É verdade que teve essa atualização do
112 computador. O computador é ótimo, grande, o maior possível, mas, foi um “elefante branco”,
113 porque não conseguia usar o Zoom e Meet Google. Agora, já consegue usar tudo, porque foi



114 atualizado e é razoavelmente novo. Vai tentar essa semana com o Sr. Fábio, usar o Meet
115 Google. As próximas reuniões serão pelo Meet Google, a partir do seu computador. Ele
116 estragou o scanner, mas não tem problema, na abertura poderá comprar outro. Teve que
117 explicar isso, porque, também, não está acostumada, nem com essas reuniões virtuais. Quer
118 sentir a presença de todos, na reunião virtual tem fotografias. Pede desculpas pela interrupção.
119 A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** gostaria de colocar que no semestre a Faculdade correu muito
120 bem. Chegaram ao final do semestre com as atividades regulares. Não do modo previsto, mas
121 com as atividades, tanto na questão de ensino, pesquisa e extensão. Os alunos apresentaram
122 projetos de pesquisa na Iniciação Científica, PUB. A extensão com vários eventos. Acha que
123 ocorreu tudo bem, apesar das dificuldades. A questão colocada pela Sra. Diretora que em
124 agosto podem voltar, mais do que o álcool gel, está realmente preocupada com a questão das
125 salas. As salas das FDRP não são grandes para cinquenta alunos. São salas que não trazem
126 segurança para os alunos. Mas, vai dizer a seu respeito, como Iara e Chefe de Departamento,
127 isso traz insegurança para os professores. Isso é uma questão preocupante. Um professor do
128 seu Departamento perdeu uma pessoa próxima, hoje, por causa do Covid. Isso, para além da
129 tristeza profunda que se estabelece nessa data, com a morte de um parente. Aquele que o
130 acontecimento ocorre na sua família, fica muito mais susceptível ao receio, aos medos, e pode
131 desencadear outras situações de depressão, que pode até afastar o professor. Acha que pensar
132 nessa segurança efetiva de distanciamento, precisa considerar, não é só voltar. É voltar com
133 muita segurança. Ela, Iara, que não sofreu nenhuma perda na família, não sai de casa, não põe
134 os pés para fora, tem pesadelos a noite às vezes, dá crises de ansiedade. Está abrindo seu
135 coração para dizer isso, mesmo gravado. Não tem nenhuma vontade voltar para a Faculdade,
136 sem todas as seguranças possíveis. Se tiver que ir, irá. Mas, precisam pensar muito para
137 evitarem novos problemas, como o afastamento de professor. Chamam os alunos e afasta o
138 professor, porque não se sente seguro dentro da Unidade. Só gostaria de fazer essa colocação.
139 A **Sra. Diretora** diz que, exatamente por isso, terão uma reunião dos Dirigentes no dia 16.
140 Gostaria de chamar uma reunião para o dia 18 ou 19, verão ainda qual a melhor data, para
141 passar as novas informações, registros que eventualmente vai captar. O plano de retomada em
142 agosto, na realidade, é o que está lendo nos jornais, que é possível que haja a retomada das
143 aulas presenciais já em agosto. Mas, não sabe. O **Sr. Fábio José Moretti** diz que, sobre a
144 impressora, já estava nos seus dias finais nos últimos três anos. Começo do ano passado,
145 conseguiram o aditamento da impressora no contrato de impressoras da USP. Só agora,
146 recentemente, em março que foi autorizado o aditamento, não sabe se pela PG ou Seção de
147 Contratos da USP. Não chegou ainda, porque coincidiu com a pandemia. Então, a impressora já
148 está sendo encaminhada. A **Sra. Diretora** diz que a reivindicação da Ac. Ana Paula já está sendo
149 atendida até mesmo antes. Mesmo assim, gostaria que o pedido fosse encaminhado por e-mail
150 para ATAc. A **Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro** diz que saiu no dia 21 de maio, o documento da
151 Reitoria falando do Plano de Progressão de Carreira. A Sra. Márcia ou Sra. Isabel enviou esse



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

152 documento para todos os Departamentos, para os professores. É interessante lembrar os
153 Chefes de Departamento, porque era cum documento que previa que os interessados na
154 progressão da carreira, Doutor 1 que quisesse chegar a 2, Livre Docente 1 que almejasse
155 chegar a 2, que preparasse o material para apresentar até 90 (noventa) dias daquela data, 21
156 de maio. Seria importante alertar os docentes que estejam interessados para se anteciparem e
157 prepararem esse material, que, normalmente, demora bastante tempo para ser implantado. A
158 **Sra. Diretora** diz que esse lembrete, realmente, é necessário. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira**
159 questiona se o prazo é a partir do dia 21 de maio. A **Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro** confirma
160 que é 21 de maio. A **Sra. Diretora** diz que 21 de maio é a data do e-mail principal. **II. ORDEM DO**
161 **DIA. REFERENDAR. 1. Convênio Acadêmico Nacional entre FDRP/USP e Tribunal de Justiça de São**
162 **Paulo. 1.1. Processo 2019.1.674.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Convênio entre o
163 Tribunal de Justiça de São Paulo e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
164 São Paulo, que tem por finalidade a conjugação de esforços entre os partícipes visando:
165 fortalecer a implementação da Lei 11.340, de 07/08/2006, intitulada Lei Maria da Penha;
166 formular e divulgar as ações de enfrentamento à impunidade e à violência contra as mulheres;
167 prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, construindo
168 uma rede de atendimento articulada e garantindo os direitos das mulheres, reduzir os índices
169 de violência contra as mulheres no Estado de São Paulo; garantir e proteger os direitos
170 humanos das mulheres em situação de violência; promover mudança cultural, a partir da
171 disseminação de atitudes igualitárias, na prática de valores éticos e de respeito às diversidades
172 de gênero (fl. 04-06). O convênio é fruto de contatos acadêmicos da Profa. Dra. Fabiana
173 Cristina Severi (fls. 02). O presente convênio não envolve transferência de recursos
174 financeiros, fl. 05-verso. Declaração da Vice-Diretora no exercício da Diretoria, em 16/12/2019,
175 declarando estar de acordo com a celebração do convênio, fls. 07. Parecer da relatora pelo
176 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 30/01/2020, favorável à
177 celebração do convênio, fls. 11. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
178 Administrativo, em 30/01/2020, com base no parecer da relatora, fls. 12. Colocado em
179 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora no exercício da Diretoria, que aprovou a
180 celebração do Convênio entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Faculdade de Direito de
181 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 30/01/2020, com base no parecer favorável
182 da relatora Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, é referendado por unanimidade (seis membros). **2.**
183 **Prorrogação de Afastamento Docente. 2.1. Processo 2013.1.307.89.5 – Maria Paula Costa**
184 **Bertran Muñoz.** Prorrogação de afastamento, no período de 01 a 30/04/2020, solicitada pela
185 interessada, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus. Manifestação favorável do
186 superior imediato, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 09/04/2020.
187 Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
188 Básicas em 09/04/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em
189 09/04/2020. Autorizado pelo Presidente da CERT em 16/04/2020. Publicado no D.O. em



190 18/04/2020. A **Sra. Diretora** pergunta à Sra. Márcia até quando era o afastamento inicial. A **Sra.**
191 **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** informa que o afastamento inicial era até 31 de março
192 e, por conta da pandemia, a Profa. Maria Paula não conseguiu retornar ao Brasil. Então, ela
193 pediu prorrogação do dia 1º a 31 de abril. Foi aprovado “ad referendum” do Departamento em
194 09 de abril. Teve aprovação “ad referendum” do CTA, também, em 09 de abril. Autorizado pelo
195 Presidente da CERT em 16 de abril. Publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril.
196 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora, de 09/05/2020, que aprovou o
197 pedido de prorrogação de afastamento, no período de 01 a 30/04/2020, solicitada pela
198 interessada, tendo em vista a Pandemia do Novo Coronavírus, é referendado por unanimidade
199 (seis membros). **3. Contrato de Trabalho de Docente Temporário. 3.1. Processo 2020.1.141.89.7**
200 **– Cezar Cardoso de Souza Neto.** Contrato do docente temporário do Departamento de Filosofia
201 do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422,
202 aprovado no Processo Seletivo Edital FDRP Nº 023/2019, vaga nº 1251120, com vencimento
203 em 31/07/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do
204 Direito e Disciplinas Básicas em 20/05/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
205 Administrativo em 26/05/2020. A **Sra. Diretora** esclarece que o item 3.1 é vinculado ao item
206 4.1. O item 3.1 é o contrato de trabalho do Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto e o item 4.1
207 é a prorrogação. Quando chegou o contrato de trabalho do Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza
208 Neto, já estava na época da prorrogação. Como permite prorrogação, estão não só autorizando
209 a contratação, mas, também a prorrogação. São atos administrativos que dependiam de
210 confirmação por parte do CTA. Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora,
211 de 26/05/2020, que aprovou o contrato do docente temporário do Departamento de Filosofia
212 do Direito e Disciplinas Básicas, Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422,
213 aprovado no Processo Seletivo Edital FDRP Nº 023/2019, vaga nº 1251120, com vencimento
214 em 31/07/2020, é referendado por unanimidade (seis membros). **4. Prorrogação do Contrato e**
215 **da Vaga de Docente Temporário. 4.1. Processo 2020.1.141.89.7 – Cezar Cardoso de Souza Neto.**
216 Prorrogação do contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza
217 Neto, Nº USP 10973422, bem como a prorrogação da vaga nº 1251120 junto ao Departamento
218 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 31/07/2020. Aprovação “ad
219 referendum” do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em
220 20/05/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 26/05/2020.
221 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora, de 26/05/2020, que aprovou a
222 prorrogação do contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza
223 Neto, Nº USP 10973422, bem como a prorrogação da vaga nº 1251120 junto ao Departamento
224 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 31/07/2020, é referendado
225 por unanimidade (seis membros). **APROVAR. 5. Convênio Acadêmico Internacional entre**
226 **FDRP/USP e Universidad Santo Tomás (Colômbia). 5.1. Processo 2019.1.277.89.4 – Faculdade de**
227 **Direito de Ribeirão Preto.** Convênio entre a Universidade de São Paulo, no interesse da

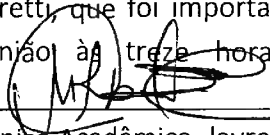



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

228 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Universidad Santo*
229 *Tomás*, no interesse da *Facultad de Derecho de la Seccional Tunja* (Colômbia), visando à
230 cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e
231 membros da equipe técnico-administrativa (fls. 20-23). Convênio proposto à Comissão de
232 Relações Internacionais da FDRP/USP pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, após visita oficial
233 da Universidade Colombiana. Aprovado “ad referendum” da Comissão de Relações
234 Internacionais da FDRP/USP, em 03/04/2019, fls. 25. Parecer do relator pelo Conselho Técnico
235 Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 02/03/2020,
236 favorável à proposta de convênio, fls. 39. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que não tem nada
237 contra, apenas queria consignar como é importante a Unidade realizar esses convênios com
238 universidades da América Latina. Fizeram o evento do Crédito e Endividamento, chamaram os
239 professores do Peru, Argentina, Venezuela e Chile. Quem sabe no próximo chamam
240 professores da Colômbia. A **Sra. Diretora** pergunta à Profa. Iara se Venezuela entrou. A **Profa.**
241 **Dra. Iara Pereira Ribeiro** responde que entrou e trouxe os relatos da Venezuela, foi um
242 encontro bem interessante. Acha que buscando diálogos com outras universidades da América
243 Latina, América do Sul, é bastante importante para a Faculdade. Louva essa possibilidade.
244 Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
245 Santos Coelho, favorável à aprovação do convênio entre a Universidade de São Paulo, no
246 interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a
247 Universidad Santo Tomás, no interesse da Facultad de Derecho de la Seccional Tunja
248 (Colômbia), é aprovado por unanimidade (seis membros). **6. Incorporação Patrimonial. 6.1.**
249 **Processo 2020.1.140.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Termo de doação de bens e
250 materiais permanentes da FADEP para a FDRP – Exercício de 2020. A Fundação para
251 Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito (FADEP) doou para a Faculdade de Direito
252 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: *01 TV 40 Polegadas Led Philco –*
253 *PTV40E20DSGWA – D’TV/USB WIFI – NF 025440686 e 01 Moldura interativa Qualipix PTO40 –*
254 *NF 5926.* O valor total dos bens doados é R\$ 3.182,57 (fls. 24-25). Parecer da relatora pelo
255 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 20/03/2020, favorável à
256 incorporação dos bens doados ao patrimônio da FDRP. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz
257 que essa moldura interativa é uma descoberta do Prof. Jair Cardoso. É um recurso tecnológico
258 que o Prof. Jair indicou, demonstrou na Diretoria da FADEP como pode funcionar, interação na
259 tela. É como uma lousa que tem, mas com uma tela mais pessoal, mais particular. Acha que vai
260 funcionar bem. Compraram e o Prof. Jair, Prof. Guilherme e outros vão usar. Vão ver como vai
261 funcionar. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, está no parecer, só quer acrescentar que
262 teve todo esse empenho. Acha que é um bem importante para a Faculdade, ainda mais com a
263 questão da pandemia, para as atividades remotas, aos professores que podem gravar as aulas
264 na Unidade. A FEA parece que tem um laboratório no mesmo sentido. É um recurso
265 importante para a Faculdade. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** pede para que seja registrado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

266 na Ata, que concorda com a Profa. Iara. Deixa aqui os cumprimentos pelo empenho do Prof.
267 Jair. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro,
268 favorável à aprovação da incorporação dos bens doados ao patrimônio da FDRP, é aprovado
269 por unanimidade (seis membros). Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Diretora** agradece a
270 presença de todos que participaram da reunião, em especial, o empenho do Sr. Fábio José
271 Moretti, que foi importantíssimo na realização dos trabalhos do CTA, e dá por encerrada a
272 reunião à ~~treze~~  horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar, eu,
273  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
274 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
275 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco
276 de junho de dois mil e vinte.